



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência

AVISO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “A” 1º AO 5º ANO ZONA URBANA E ZONA RURAL

Tendo em vista que o aviso anterior destinado aos Candidatos de Professor Classe “A” 1º ao 5º ano estava dúbio e causou certo grau de confusão entre os candidatos;

Tendo em vista que mesmo após todas as providências possíveis, ainda há candidatos que alegam terem feito inscrição para Zona Urbana (código 201) e apareceram na lista para Zona Rural (código 202), ou vice-versa;

Tendo em vista a necessidade de se preservar a lisura e publicidade necessárias à realização da prova:

O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e a Comissão Organizadora do Concurso resolvem e vêm esclarecer que:

01 – **Não existe qualquer possibilidade do candidato “migrar”** de uma Zona para outra, nem mesmo agora, quanto mais no dia das provas.

02 – O aviso anterior, refere-se única e exclusivamente aos candidatos que, mesmo fazendo sua inscrição para determinada Zona, e mesmo após todas as providências possíveis pelo Instituto, ainda estão aparecendo em outra lista.

03 – Ou seja, **somente aqueles candidatos que ainda estão aparecendo na lista errada**, ou seja, para uma Zona que não corresponde a sua inscrição, é que poderão, no dia da prova, **CORRIGIR** (e não migrar) sua situação.

04 – Ademais, a citada correção só será possível caso o candidato leve: (a) uma cópia da sua **ficha de inscrição** junta ao (b) original desta, e que (c) faça constar tal pedido ao Fiscal de Sala, que informará tal situação ao Coordenador do Centro de Aplicação (CAP), e por fim consignará tal pedido na Ata de Sala de Aula.

05 – O pedido será analisado posteriormente pelo Instituto Machado de Assis, que analisará a fundamentação e a veracidade de tal informação e, caso fique comprovado o erro da lista, o candidato será colocado na lista para a qual havia feito sua inscrição originalmente.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência

06 – Após a devida análise, e caso haja necessidade de correções nas listas, o Instituto Machado de Assis disponibilizará as listas corrigidas com todos os candidatos em suas devidas posições para que todos os candidatos tomem conhecimento de quantos candidatos fizeram a inscrição para cada cargo e quem é cada um deles.

07 – O candidato que não levar sua ficha de inscrição impressa junta a uma cópia e que não fizer o pedido ser consignado em ata pelo Fiscal de Sala não poderá pleitear correção posterior, sob nenhuma hipótese.

Com tais medidas estará mantida a lisura do certame e não haverá prejuízos aos candidatos que, erroneamente, estão aparecendo em lista para cargos de zonas diferentes daquelas para os quais fizeram sua inscrição.

Teresina - PI, 10 de Maio de 2012.

Comissão Organizadora do Concurso